

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 11783-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **26 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – SERVIÇO DE CENOGRAFIA

Descrição/Especificações:

| Item | QDT | Descrição |
|------|-----|---|
| 1 | | <p>Construção da cenografia da opera: "Don Giovanni".</p> <p>Descrição do serviço: a empresa deve fornecer mão de obra profissional e especializada em construção de cenário para planejar, executar e gerir o mesmo segundo o projeto.</p> <p>A composição mínima da equipe deve compreender: 6 serralheiros/ 4 carpinteiros – marceneiros / 1 chefe de serralheria / 2 pintores / 1 cenotécnico responsável / 1 coordenador.</p> <p>Jornada de trabalho: 8h às 19h de segunda a sábado.</p> <p>Local: Central técnica de produção - Chico Giachieri - rua Pascoal Ranieri, 75 - Canindé, São Paulo - SP Período:</p> <p>A construção deve começar na segunda-feira- 10/03/2025 e se estender pelas 5 semanas seguintes:</p> <p>Semana 1 10 a 15/03</p> <p>Semana 2 17 a 22/03</p> <p>Semana 3 24 a 29/03</p> <p>Semana 4 31/03 a 05/04</p> <p>Semana 5 07 a 12/04</p> <p>A montagem do cenário, acontece nos dias: 13, 14, 15, 16, 18 e 20/04</p> <p>Com auxílio e suporte da equipe de palco do Theatro Municipal, entretanto o cenotécnico responsável junto de sua equipe, conhecedor da modulação das peças, encaixes e pormenores devem realizar a montagem no Theatro até o dia 20/04/2025. Na impossibilidade de o fornecedor iniciar os trabalhos na data citada a cima, o mesmo deve discriminar em seu orçamento seu planejamento com quantidade da equipe e data de início da construção. O construtor deve prever em seu planejamento também retoque e/ou finalização de pintura no palco.</p> <p>Condições: O construtor terá à sua disposição a estrutura da central técnica e com algumas ferramentas, no entanto é de responsabilidade da empresa estar munido de ferramentas e paramentação para o pleno trabalho nas oficinas, inclusive EPI. Fica a cargo do fornecedor, o</p> |

transporte e alimentação de sua equipe durante todo o trabalho, na central técnica e Theatro.

O cenotécnico e sua equipe se comprometem a cumprir a jornada de trabalho semanal, gerindo a execução do projeto, acatando as orientações do cenógrafo e da direção técnica do Theatro Municipal de São Paulo. A empresa deve apresentar orçamento considerando o serviço descrito à cima, o pagamento deve ser feito em 2 parcelas mediante a nota fiscal: Sendo a primeira parcela no valor de 50% no início e a segunda de 50% ao termino.

ESTE ORÇAMENTO REFERE-SE SOMENTE À MÃO DE OBRA, SENDO QUE O MATERIAL, TRANSPORTE, A.R.T E ESPAÇO PARA CONSTRUÇÃO FICAM À CARGO DO THEATRO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.



Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA